

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 175ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de agosto de 2020, às 15h, excepcionalmente nos termos da Medida Provisória 931 de 30/03/2020, utilizando recursos de conferência telefônica, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 13 de agosto de 2020.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior, Sr. João Solon de Medeiros Júnior e Sra Jailsa Ingrid Souza de Paiva.

Em atendimento ao artigo 163 §º 3 da Lei 6404/76, estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal, Sra Ana Carolina Sartori Natal, Sr. Bruno do Prado Castilho e Sr. Sérgio Caetano Leite para assistirem à deliberação da ordem do dia.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Deliberar, com base no Art. 13, inciso IV do Estatuto Social da Companhia e em cumprimento ao disposto nos artigos 166 §º 2, 169, 170, §1º, II, da Lei 6.404/76, sobre a Proposição DIREX ao CA nº 017.2020, relativa à integralização da reserva de incentivos fiscais da SUDENE e a Modificação do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS.

4. DELIBERAÇÕES: As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

4.1. ACATAR a Proposição nº 017.2020 da Diretoria Executiva e:

- a) Com base nos artigos 166, II e 170, §1º, II, da Lei 6.404/76, **APROVAR**, o encaminhamento, após ouvido o Conselho Fiscal, para apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, com recomendação de aprovação deste Conselho de Administração, da proposta de aumento do capital social da POTIGÁS, sem a emissão de novas ações, por incorporação da reserva de incentivos fiscais da SUDENE, no valor **R\$ 3.927.255,60** (Três milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao exercício de 2019, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital total da Companhia, sem alteração da quantidade de ações existentes.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

**ATA DA 175ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS**

b) Como consequência da aprovação do item a acima, e com base no Art. 6º, §3º, inciso "a", do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR** o encaminhamento, após ouvido o Conselho Fiscal, para apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, com recomendação de aprovação deste Conselho de Administração, a modificação do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - "O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 55.455.554,26 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte seis reais), representado por 4.245.000 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil) ações nominativas, sendo 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil) ações nominativas ordinárias e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações nominativas preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, assim distribuídas: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 721.650 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas; e a PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO, 693.350 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas".

A composição do Capital Social da Companhia, após a incorporação da reserva passará a ser a seguinte:

POTIGÁS - CAPITAL SOCIAL - Posição antes da incorporação de reserva de Incentivo Fiscal:

ACIONISTA	ESTRUTURA DE CAPITAL ANTES DO AUMENTO DE CAPITAL								
	ORDINÁRIAS			PREFERENCIAIS			TOTAL		
	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
ESTADO DO RN	721.650	8.759.810,77	51,00%	0	0,00	0,00%	721.650	8.759.810,77	17,00%
GASPETRO	693.350	8.416.288,78	49,00%	2.830.000	34.352.199,11	100,00%	3.523.350	42.768.487,89	83,00%
TOTAL	1.415.000	17.176.099,55	100,00%	2.830.000	34.352.199,11	100,00%	4.245.000	51.528.298,66	100,00%

POTIGÁS - CAPITAL SOCIAL - Posição após incorporação de reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$ 3.927.255,60 (Três milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

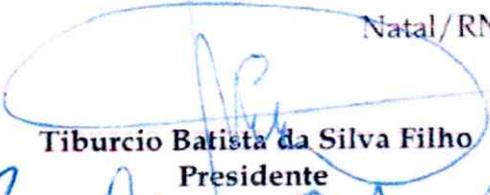
ATA DA 175ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

ACIONISTA	AUMENTO DE CAPITAL								
	ORDINÁRIAS			PREFERENCIAS			TOTAL		
	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
ESTADO DO RN	0	667.633,45	51,00%	0	0,00	0,00%	0	667.633,45	17,00%
GASPETRO	0	641.451,75	49,00%	0	2.618.170,40	100,00%	0	3.259.622,15	83,00%
TOTAL	0	1.309.085,20	100,00%	0	2.618.170,40	100,00%	0	3.927.255,60	100,00%

ACIONISTA	ESTRUTURA DE CAPITAL APOS O AUMENTO DE CAPITAL								
	ORDINÁRIAS			PREFERENCIAS			TOTAL		
	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
ESTADO DO RN	721.650	9.427.444,22	51,00%	0	0,00	0,00%	721.650	9.427.444,22	17,00%
GASPETRO	693.350	9.057.740,53	49,00%	2.830.000	36.970.369,51	100,00%	3.523.350	46.028.110,04	83,00%
TOTAL	1.415.000	18.485.184,75	100,00%	2.830.000	36.970.369,51	100,00%	4.245.000	55.455.554,26	100,00%

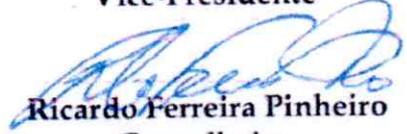
5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.
 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros.

Natal/RN, 20 de agosto de 2020.


Tiburcio Batista da Silva Filho
 Presidente


Eric Marcos Futino
 Vice-Presidente


Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
 Conselheiro


Ricardo Ferreira Pinheiro
 Conselheiro


José Mário Gurgel de Oliveira Junior
 Conselheiro


Jailsa Ingrid Souza de Paiva
 Conselheira


João Solon de Medeiros Júnior
 Conselheiro